

**DISCURSO DO PAPA BENTO XVI
NA COMEMORAÇÃO DO SEXAGÉSIMO ANIVERSÁRIO
DA DECLARAÇÃO UNIVERSAL
DOS DIREITOS DO HOMEM**

*Sala Paulo VI
Quinta-feira, 10 de Dezembro de 2008*

*Ilustres Senhores e gentis Senhoras
Amados irmãos e irmãs!*

Dirijo a minha cordial saudação às Autoridades presentes, em particular ao Presidente da República italiana, às demais Autoridades italianas, ao Gão-Mestre da Ordem de Malta e a todos vós que participastes nesta tarde dedicada à escuta de músicas clássicas, interpretadas pela *Brandenburgisches Staatsorchester* de Frankfurt, dirigida na ocasião pelo Maestro Senhora Inma Shara. Desejo expressar a ela e aos orquestrais o comum apreço pelo talento e pela eficiência com que interpretaram estes sugestivos trechos musicais. Agradeço ao Pontifício Conselho "Justiça e Paz" e à "Fundação São Mateus em memória do Cardeal François-Xavier Van Thuan" por terem promovido o concerto, que foi precedido do Acto comemorativo do sexagésimo aniversário da *Declaração Universal dos Direitos do Homem*, pela entrega do prémio *Cardeal Van Thuan 2008* ao Senhor Cornelio Sommaruga, ex-Presidente da Comissão Internacional da Cruz Vermelha, e pela entrega dos prémios "*Solidariedade e progresso*" ao Padre Pedro Opeka, missionário no Madagáscar, ao Padre José Raul Matte, missionário entre os leprosos na Amazônia, aos destinatários do Projecto *Gulunap*, pela realização de uma Faculdade de Medicina no Uganda do Norte e aos responsáveis do projecto *Villaggio degli Ercolini*, para a integração de crianças e jovens *rom* em Roma. O meu grato pensamento dirige-se também a quantos colaboraram na realização do concerto e à rai que o transmitiu, alargando, por assim dizer, a "plateia" de quantos dele puderam beneficiar.

Há sessenta anos, a 10 de Dezembro, a Assembleia Geral das Nações Unidas, reunida em Paris, adoptou a *Declaração Universal dos Direitos do Homem*, que constitui ainda hoje um elevadíssimo ponto de referência do diálogo intercultural sobre a liberdade e sobre os direitos do homem. A dignidade de cada homem só é verdadeiramente garantida quando todos os seus direitos fundamentais são reconhecidos, tutelados e promovidos. Desde sempre a Igreja reafirma que os direitos fundamentais, além das diferentes formulações e do diverso peso que podem revestir no âmbito das várias culturas, são um dado universal, porque está insito na própria natureza do homem. A lei natural, escrita por Deus na consciência humana, é um denominador comum a todos os homens e a todos os povos; é um guia universal que todos podem conhecer e em cuja base todos se podem compreender. Por fim, os direitos do homem estão, portanto, fundados em Deus criador, o qual concedeu a cada um a inteligência e a liberdade. Se se prescindir desta sólida base ética, os direitos humanos permanecem frágeis porque privados de fundamento sólido.

A celebração do sexagésimo aniversário da Declaração constitui por conseguinte uma ocasião para verificar em que medida os ideais, aceites pela maior parte da comunidade das nações em 1948, hoje sejam respeitados nas diversas legislações nacionais e, mais ainda, na consciência dos indivíduos e das colectividades. Indubitavelmente um longo caminho já foi percorrido, mas ainda falta completar um longo percurso: centenas de milhões de nossos

irmãos e irmãs ainda vêm ameaçados os seus direitos à vida, à liberdade, à segurança; nem sempre é respeitada a igualdade entre todos nem a dignidade de cada um, enquanto novas barreiras são levantadas por motivos relacionados com a raça, a religião, as opiniões políticas ou outras convicções. Por conseguinte, não cesse o compromisso comum para promover e definir melhor os direitos do homem, e sejam intensificados os esforços para garantir que sejam respeitados. Acompanho estes votos com a oração a fim de que Deus, Pai de todos os homens, conceda que construamos um mundo no qual cada ser humano se sinta acolhido com plena dignidade, e onde as relações entre os indivíduos e entre os povos sejam regulados pelo respeito, pelo diálogo e pela solidariedade. Concedo a todos a minha Bênção.